



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br

Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná
www.paranacity.pr.gov.br

LEI Nº 1.914/2012

DATA: 20 de dezembro de 2012

SÚMULA - "Denomina CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDINI ZILÁ SANTOS INOCÊNCIO"

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito Municipal da cidade de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele Promulga e Sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º Fica denominado oficialmente de CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDINI ZILÁ SANTOS INOCÊNCIO, localizado na Rua Líbano, 445, esquina com a Rua João Pessoa, lotes de terras 10 a 16, da Quadra 25, Conjunto João Lopez Lopez, da Planta Geral desta cidade.

Artigo 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Paço Municipal de Paranacity, em 20 de dezembro de 2012.


Mário Shideo Yamamoto
Prefeito Municipal



